



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 25/09/2020

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 059/2020 que *"Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores de Serafina Corrêa para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024".*

Relatório:

O presente projeto de lei, de iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores, visa à fixação do subsídio mensal dos Vereadores para o quadriênio 2021/2024.

Fundamentação:

A fixação do subsídio não importou em nenhum tipo de aumento para o referido quadriênio, mantendo apenas as revisões gerais que foram concedidas no quadriênio anterior, no entanto mesmo assim foi anexado o impacto orçamentário-financeiro.

As despesas decorrentes da fixação dos subsídios dos Vereadores estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, fazendo parte das despesas com pessoal.

Opinião:

É pela tramitação e aprovação do Projeto de lei 059/2020.



Michael Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O